



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo* OK

DECRETO Nº 6.659, DE 01 DE outubro DE 1991

Dispõe sobre reajuste de preço público para o estacionamento regulamentado de veículos

**SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

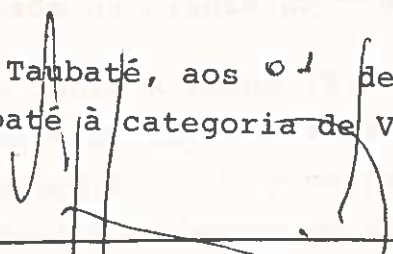
**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - O preço público para o estacionamento regulamentado, criado pela Lei nº 2.431, de 12 de julho de 1989, fica alterado na seguinte conformidade:

- Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros) por veículo, por uma hora ou fração;
- Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros) por veículo, por duas horas.

**ARTIGO 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de outubro de 1991, 346º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
 \_\_\_\_\_  
**SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 01 de outubro de 1991.

*ba...*